



PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA ITINERANTE

“A JUSTIÇA INDO ATÉ VOCÊ.”

Moradores de Manguinhos e Jacarezinho

O ônibus da Justiça Itinerante
está na FIOCRUZ!



Local: Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 - Fiocruz

Próximo ao prédio da Ensp (Escola Nacional de Saúde Pública)

CALENDÁRIO 1º TRIMESTRE DE 2019

ATENDIMENTO SEMANAL TODAS AS QUARTAS - das 9h às 15h

JANEIRO

9, 16, 23 E 30

FEVEREIRO

6, 13 E 20

MARÇO

13, 20 E 27

Não haverá atendimento nos dias 27/2 e 06/3 (Período de Carnaval)

MAIS INFORMAÇÕES

TJRJ

Tel: (21) 3133-3468

justicaitinerante@tjrj.jus.br

www.tjrj.jus.br

Ouidoria do TJRJ: 0800-285-2000

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação de Cooperação Social

Tel: (21) 3882-9091

www.portal.fiocruz.br/programas-e-projetos

DIHS/Ensp - Departamento de Direitos
Humanos, Saúde e Diversidade Cultural

Tel: (21) 3882-9222/9223

CSEGSF/Ensp - Centro de Saúde Escola
Germano Sinal Faria

Tel: (21) 2598-2519



SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS	APRESENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS (Original e Cópia)
Se sua certidão de nascimento ou casamento estiver com erro, você poderá corrigir o seu registro civil com os seguintes documentos:	Certidão original que precisa ser corrigida (nascimento, casamento ou óbito), Identidade, CPF, comprovante de residência
Você, pai ou mãe verdadeiro, quer colocar seu nome na certidão de seu filho?	Certidão original da pessoa que vai ser reconhecida; Identidade, CPF, comprovante de residência de quem vai reconhecer; Se menores de idade: devem trazer consentimento do genitor que já consta na certidão
Você que já mora com alguém há anos e quer transformar a união estável em casamento, traga a documentação necessária para o agendamento. *Você pode também pode solicitar a isenção de pagamento de taxas para registrar o casamento no Cartório.	Certidão de nascimento ou casamento anotada com divórcio ou a viuvez das 2 pessoas; Identidade, CPF, comprovante de residência das 2 pessoas; Informar se houve ou não partilha de bens (se já foi casada/o antes); *Comparecer com 2 testemunhas com identidade, CPF, comprovante de residência;
Você quer solicitar o seu divórcio?	Certidão de casamento, identidade, CPF, comprovante de residência do solicitante
Quer registrar seu filho e perdeu o prazo para o registro (depois de 15 dias de nascimento)?	DNV (documento da maternidade/hospital); Identidade, CPF, comprovante de residência dos pais; Se não tiver a DNV, trazer 2 testemunhas da gravidez e do parto com identidade, CPF, comprovante de residência;
O casal quer se divorciar?	Certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos menores, documentos de imóveis adquiridos durante o casamento e identidade, CPF, comprovante de residência do casal
Quer pedir pensão de alimentos?	Certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento dos filhos menores, identidade, CPF, comprovante de residência do casal
Se você ou seu filho nunca teve certidão de nascimento, você poderá solicitar o registro de nascimento.	Trazer todos os documentos de identificação que tiver e puder e qualquer informação sobre o nascimento
Você quer pedir a guarda da criança ou do adolescente?	Registro de nascimento da criança ou adolescente, identidade dos pais e de quem solicita a guarda; 2 testemunhas com identidade e CPF
Você quer pedir a tutela da criança ou do adolescente?	Registro de nascimento da criança ou adolescente, documento de óbito dos pais, identidade, CPF, comprovante de residência de quem pede a tutela
Você que comprou uma mercadoria com defeito ou contratou um serviço que não foi atendido, aqui você poderá acionar a Defesa do Consumidor:	Notas fiscais ou contratos, ou recibos ou testemunhas
Quer pedir interdição de paciente portador de anomalia psíquica ou doença mental?	Do interditando: certidão de nascimento ou casamento; prova preliminar de incapacidade (atestado médico); concordância dos pais do interditando com o pedido (ou certidão de óbito); concordância do cônjuge do interditando com o pedido (se casado), esclarecimentos quanto a bens e direitos do interditando Do requerente: certidão de nascimento ou casamento; concordância do cônjuge do requerente; atestado de saúde física e mental do requerente; prova de parentesco entre interditando e requerente; declaração de idoneidade do requerente, assinada por 2 pessoas com firma reconhecida